

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº _____/2011

Assunto: Projeto de Lei nº 012/2011

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 012/2011, de autoria do Vereador João rio Zamprônio Villarino, que visa instituir no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP o programa ‘Diga não ao Rotavírus, através de prevenção e conscientização junto às famílias’, prevenindo-as sobre a necessidade de vacinação das crianças recém-nascidas aos dois e quatro meses de idade, imunizando-as contra esse vírus.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face ás normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 14 de Fevereiro de 2011

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico